



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão**

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Bangu • Santo André - SP  
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356-7281  
proex@ufabc.edu.br

**EDITAL Nº 001/2014**

*Processo Seletivo para a Escola Preparatória da UFABC 2014, processo nº 23006.000349/2013-10.*

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO em exercício, nomeada pela Portaria UFABC nº 1, de 06 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 005, Seção 2, página 12, de 08 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna Pública a abertura de inscrições para o processo de seleção destinado ao preenchimento de vagas da Escola Preparatória da UFABC, ano letivo de 2014, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O processo de seleção regido por este Edital, coordenado pela Pró-reitoria de Extensão, destina-se a seleção de egressos ou estudantes do último ano do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino, para o preenchimento de 160 (cento e sessenta) vagas da Escola Preparatória da UFABC, distribuídas em dois turnos, sendo 80 (oitenta) vagas destinadas ao período vespertino e 80 (oitenta) vagas destinadas ao período noturno.
- 1.2 O curso será presencial e serão ofertados conteúdos abordados no ENEM.

**2. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.1 Poderá se inscrever o candidato que atenda todas as seguintes condições:

- a) Estar regularmente matriculado, em 2014, no último ano do Ensino Médio em escolas da Rede Pública de Ensino; **e**
- b) que tenha, obrigatoriamente, cursado a 1ª e 2ª séries do Ensino Médio em escolas da Rede Pública; **e**
- c) que tenha, obrigatoriamente, cursado no mínimo 75% do Ensino Fundamental II - 5ª à 8ª séries, atual 6º ao 9º anos, em escolas da Rede Pública;

**ou**

- d) alunos que tenham concluído o Ensino Médio **e** que tenham cursado no mínimo 75% do Ensino Fundamental II em escolas da Rede Pública de Ensino e o Ensino Médio exclusivamente em escolas da Rede Pública de Ensino.

**ou**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão**

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Bangu • Santo André - SP  
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356-7281  
proex@ufabc.edu.br

e) alunos que tenham concluído ou estão matriculados no último período do Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos, que tenham obrigatoriamente cursado a 1ª e 2ª séries do Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos e que tenham obrigatoriamente cursado o 6º, 7º, 8º e 9º ano (correspondentes à 5ª, 6ª, 7ª e 8ª série) do Ensino Fundamental, na modalidade Educação de Jovens e Adultos ou no ensino regular em escola pública.

2.2 Consideram-se escolas públicas aquelas mantidas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal.

2.3 Não poderão se inscrever os candidatos:

I - detentores de certificado de conclusão de Ensino Superior;

II – bolsistas das escolas particulares;

III – que estudaram em escolas pertencentes a instituições mantidas pela iniciativa privada, ainda que gratuitas.

### **3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

3.1 Não será cobrada taxa de inscrição para a seleção.

3.2 Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no item 2.

3.3 As inscrições serão realizadas no período de **08/01/2014 a 05/02/2014**, mediante o preenchimento da [Ficha de Inscrição](#) disponível a partir de 08/01/2014 em <http://proex.ufabc.edu.br/>.

3.4 No ato da inscrição o candidato deverá fazer opção por um único horário (vespertino ou noturno).

3.5 O candidato receberá num prazo de até 48 horas (em dias úteis) e no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, a confirmação de sua inscrição.

3.6 O não recebimento da confirmação no prazo estabelecido no item 3.5 deste Edital, deverá ser comunicado a ProEx, com urgência, por meio do e-mail [cursos.extensao@ufabc.edu.br](mailto: cursos.extensao@ufabc.edu.br). Na mensagem o candidato deverá informar o número do RG, seu nome completo e um telefone para contato. Os candidatos que deixarem de comunicar o não recebimento da confirmação da inscrição poderão perder a prerrogativa de participação no processo seletivo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão**

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Bangu • Santo André - SP  
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356-7281  
proex@ufabc.edu.br

- 3.7 O candidato poderá esclarecer as dúvidas referentes a sua inscrição por meio dos telefones 4437-8589 e 3356-7286, de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h30 às 17h ou pelo email [cursos.extensao@ufabc.edu.br](mailto:cursos.extensao@ufabc.edu.br).
- 3.8 O candidato é responsável pela veracidade e comprovação das informações contidas no formulário de inscrição.
- 3.9 A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.
- 3.10A ProEx não se responsabiliza por erros cometidos pelo candidato no ato de preenchimento do formulário de inscrição, bem como por requerimentos de inscrição não efetivados por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

#### **4. DA SELEÇÃO**

- 4.1 Para seleção e preenchimento das vagas os candidatos deverão realizar a prova classificatória, **no dia 08 de fevereiro de 2014, das 13h às 18h, nas dependências da UFABC, Bloco A** (Rua Abolição, s/nº, Bairro Bangu, Santo André).
- 4.2 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação.
- 4.3 Em caso de empate na média final das notas obtidas, o desempate será feito dando-se preferência, sucessivamente, ao candidato que possuir maior idade.
- 4.4 O resultado do processo de seleção de que trata este Edital será válido somente para a Escola Preparatória da UFABC 2014.
- 4.5 Caso o número de inscrições seja inferior à quantidade de vagas, o candidato será considerado como classificado automaticamente, invalidando o item 4.1 deste edital.

#### **5. DA PROVA**

- 5.1 A realização da prova é obrigatória para todos os candidatos inscritos, desde que não seja cumprido o item 4.5. Neste caso a classificação será divulgada na página <http://proex.ufabc.edu.br/>.
- 5.2 O candidato deverá comparecer com pelo menos 01 (uma) hora de antecedência ao local da prova portando documento original de identidade (RG ou CNH), caneta azul ou preta, lápis e borracha.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão**

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Bangu • Santo André - SP  
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356-7281  
proex@ufabc.edu.br

5.3 No dia da prova serão disponibilizadas nas dependências da UFABC as listas indicativas contendo as salas de realização da mesma.

5.4 A prova será composta por 80 questões de múltipla escolha e abordará conteúdos da matriz curricular do Ensino Médio pela Rede Pública de Ensino, conforme Anexo 1.

5.5 Não haverá revisão, nem vista de provas.

5.6 No dia da prova os candidatos deverão observar as seguintes instruções:

- a) entrar no local de realização das provas apenas com objetos de uso pessoal;
- b) não portar material de consulta, calculadoras ou similares, radiocomunicadores, relógios, telefones celulares ou aparelhos similares;
- c) não incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, auxiliares ou autoridades;
- d) não se retirar da sala, na qual realiza a prova, antes de transcorridas 01 (uma) hora do seu início.

5.7 Estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo o candidato que:

- 1- usar de meio fraudulento ou meio ilícito de auxílio ou acesso às questões e ao gabarito, os quais poderão ser constatados antes, durante ou após a realização das provas;
- 2- utilizar durante a prova, telefones celulares, pagers ou similares, calculadoras, livros ou anotações;
- 3 – não estiver munido de documento original de identificação (RG ou CNH), conforme indicado no item 5.2, para a realização da prova.

## **6. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1 O resultado da seleção será divulgado em <http://proex.ufabc.edu.br/> no dia **14 de fevereiro de 2014, a partir das 16h.**

6.2 Na publicação dos resultados, os candidatos selecionados serão convocados para a realização da matrícula.

## **7. DA MATRÍCULA**

7.1 O candidato selecionado e convocado **NA PRIMEIRA CHAMADA** efetuará sua matrícula nos **dias 17, 18 e 19 de fevereiro de 2014, nas dependências da UFABC, Bloco A, das 9h às 20h** (Rua Abolição, s/nº, Bairro Bangu, Santo André).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão**

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Bangu • Santo André - SP  
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356-7281  
proex@ufabc.edu.br

7.2 Se houver vagas remanescentes, após a matrícula da segunda chamada, a Pró-reitoria de Extensão realizará novas chamadas conforme datas indicadas no item 8 deste edital. Neste caso lista dos convocados assim como as datas e horários das matrículas serão publicadas no site <http://proex.ufabc.edu.br>.

7.3 É responsabilidade do candidato manter-se informado dessas publicações por meio do acesso ao site da Extensão.

7.4 No ato da matrícula e conferência das informações prestadas no formulário de inscrição, o candidato deverá apresentar **cópia simples, acompanhada de original**, dos seguintes documentos:

**a) Para alunos regularmente matriculados no último ano do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino, em 2013:**

- I. Carteira de identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- II. Histórico escolar do Ensino Fundamental II - 5ª à 8ª séries, atual 6º ao 9º anos ou declaração da escola, informando as séries ou anos cursados e respectivas escolas;
- III. Histórico escolar do ensino Médio ou declaração, devidamente assinada e carimbada pelo diretor da Unidade Escolar, informando que o aluno encontra-se regularmente matriculado, além das séries ou anos cursados e respectivas escolas.

**b) Para alunos egressos do Ensino Médio:**

- I. Carteira de identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- II. Histórico escolar do Ensino Fundamental II - 5ª à 8ª séries, atual 6º ao 9º anos ou declaração da escola, informando as séries ou anos cursados e respectivas escolas.
- III. Histórico escolar do Ensino Médio ou declaração de conclusão de curso, devidamente assinada e carimbada pelo diretor da Unidade Escolar, informando as séries ou anos cursados e respectivas escolas.

**c) Para alunos egressos da modalidade Educação de Jovens e Adultos:**

- I. Carteira de identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão**

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Bangu • Santo André - SP  
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356-7281  
proex@ufabc.edu.br

II. Histórico escolar do Ensino Fundamental II – equivalente à 5ª à 8ª séries, atual 6º ao 9º anos ou declaração da escola, informando as séries ou períodos cursados e respectivas escolas.

III. Histórico escolar do Ensino Médio ou declaração de conclusão de curso, devidamente assinada e carimbada pelo diretor da Unidade Escolar, informando as séries ou períodos cursados e respectivas escolas.

7.5 O não comparecimento do candidato selecionado para a matrícula implica na desistência automática da vaga.

## 8. CRONOGRAMA

<b>Ação</b>	<b>Data</b>
Inscrições	08 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014
Prova	08 de fevereiro de 2014
Divulgação 1ª lista de chamada	14 de fevereiro de 2014
Matrícula 1ª chamada	17, 18 e 19 de fevereiro de 2014
Divulgação 2ª lista de chamada	21 de fevereiro de 2014
Matrícula 2ª chamada	23 e 24 de fevereiro de 2014
Divulgação 3ª lista de chamada	25 de fevereiro de 2014
Matrícula 3ª chamada	27 e 28 de fevereiro de 2014
Início previsto das aulas	10 de março de 2014
Término previsto das aulas	Até o dia anterior a prova do ENEM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão**

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Bangu • Santo André - SP  
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356-7281  
proex@ufabc.edu.br

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1 O presente Edital será disponibilizado na Internet, no endereço <http://proex.ufabc.edu.br/>
- 9.2 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.
- 9.3 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentação ou outras que firam aos preceitos deste Edital, se comprovadas, eliminam o candidato da seleção, e se identificadas posteriormente, anulam a seleção e todos os atos e efeitos dela decorrentes.
- 9.4 Os casos omissos neste Edital serão avaliados pelo coordenador do projeto e pela Pró-reitoria de Extensão.
- 9.5 O Pró-Reitor de Extensão, juntamente com o coordenador, são responsáveis pela coordenação geral deste edital e pelo projeto “Escola Preparatória da UFABC”.
- 9.6 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 08 de janeiro de 2014.

Lidia Pancev Daniel Pereira  
Pró-reitora em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão**

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Bangu • Santo André - SP  
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356-7281  
proex@ufabc.edu.br

## **ANEXO 1**

### **Linguagem, Códigos e suas Tecnologias**

- Estudo do texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação.
- Estudo das práticas corporais: a linguagem corporal como integradora social e formadora de identidade.
- Produção e recepção de textos artísticos: interpretação e representação do mundo para o fortalecimento dos processos de identidade e cidadania.
- Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos.
- Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos.
- Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa.
- Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: usos da língua: norma culta e variação linguística.
- Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social.

### **Matemática e suas Tecnologias**

- Conhecimentos numéricos.
- Conhecimentos geométricos.
- Conhecimentos de estatística e probabilidade.
- Conhecimentos algébricos.
- Conhecimentos algébricos/geométricos.

### **Ciências da Natureza e suas Tecnologias**

#### **Física**

- Conhecimentos básicos e fundamentais.
- O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas.
- Energia, trabalho e potência.
- A Mecânica e o funcionamento do Universo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão**

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Bangu • Santo André - SP  
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356-7281  
proex@ufabc.edu.br

- Fenômenos Elétricos e Magnéticos.
- Oscilações, ondas, óptica e radiação.
- O calor e os fenômenos térmicos.

**Química**

- Transformações Químicas.
- Representação das transformações químicas.
- Materiais, suas propriedades e usos.
- Água.
- Transformações Químicas e Energia.
- Dinâmica das Transformações Químicas.
- Transformação Química e Equilíbrio.
- Compostos de Carbono.
- Relações da Química com as Tecnologias, a Sociedade e o Meio Ambiente.
- Energias Químicas no Cotidiano.

**Biologia**

- Moléculas, células e tecidos.
- Hereditariedade e diversidade da vida.
- Identidade dos seres vivos.
- Ecologia e ciências ambientais.
- Origem e evolução da vida.
- Qualidade de vida das populações humanas

**Ciências Humanas e suas Tecnologias**

- Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade.
- Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado.
- Características e transformações das estruturas produtivas.
- Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente.
- Representação espacial.